



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0013 – 2025, de 1º de abril de 2025.

**EXONERA TODOS SERVIDORES QUE OCUPAM CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EXCETO OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ALCANTIL – ESTADO DA PARAÍBA, CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO, no uso de suas atribuições em conformidade com o disposto no artigo 60, inciso XI da Lei Orgânica Municipal, bem como com o Art. 5º, XXIV da Constituição Federal, e demais disposições legais aplicáveis, e ainda.

CONSIDERANDO a nova Lei que regulamenta a estrutura organizacional dos cargos em comissão do Município, Lei Municipal nº 384 de 28 de março de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade da administração pública organizar, bem como dar eficácia na nova legislação;

CONSIDERANDO no uso das prerrogativas legais dispostas na Lei Municipal nº 384 de 28 de março de 2025, que visa a melhor prestação de serviços à população alcantilense.



## DECRETO

**Art. 1º** - Fica exonerados, a partir de 01 de abril de 2025, todos aqueles servidores com portaria ocupantes de cargos em comissão, inclusive os cargos ligados diretamente ao gabinete do Prefeito. Exceto os Secretários Municipais e Chefe de Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-o todas disposições em contrário.

**Registra-se;  
Publica-se;  
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Constitucional de Alcantil – PB, em 1º de abril de 2025.

*Cícero José F. do Carmo*

**CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**  
*Prefeito Constitucional de Alcantil – PB*